



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO - nº. 07/2020 – CMT. Talismã 14 de agosto de 2020.

APROVADO

Em 17/08/2020

“REQUER INFORMAÇÕES SOBRE
INFRAESTRUTURA BÁSICA EM
LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Partindo da premissa de que a Câmara de Vereadores terá acesso a informações e documentos para desempenhar-se da função de órgão de controle externo, o vereador que abaixo subscreve vem com fundamento no art. 1º, parágrafo único e inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei do Acesso à Informação) c/c o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, solicitar após aquiescência do plenário o envio ao senhor prefeito do seguinte requerimento:

I - Requeiro informações sobre a instalação de água encanada no loteamento conhecido popularmente como Setor Aeroporto, acompanhadas se possível de cópias de documentos que comprovem o pleito junto à empresa fornecedora, haja visto que em caso de loteamento a “concessionária deverá ser consultada sobre a viabilidade de abastecimento de água e coleta de esgoto pelo sistema público”, conforme determinações previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 415/2003 de 24/11/2003, que dispõe sobre as “especificações dos serviços e a definição dos critérios de serviço adequado na concessão de água e esgoto do município de Talismã e dá outras providências”;

II - Requeiro informações sobre a disponibilidade de infraestrutura elétrica aos beneficiários do loteamento, acompanhadas se possível de cópias de documentos que comprovem ações do poder executivo municipal junto às demais esferas de poder e mesmo junto à empresa detentora das concessões (Energisa) com vistas à providência epígrafa.

Justificativa: apresento como justificção o regramento disposto pelo art. 2º da Lei Municipal nº 265/2001, que versa sobre “AS NORMAS DE EXPANSÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, dispositivo esse que determina que: “A expansão e consolidação urbana do município será implantada, preferencialmente, em áreas demarcadas, loteadas e dotadas de infraestrutura básica tais como: energia elétrica e água tratada”.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

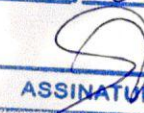
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Por fim comunico que os munícipes beneficiários estão tendo dificuldade em iniciar suas edificações, por parte de alguns destes tenho recebido pedidos de intercessão junto à Administração Municipal para que a estruturação pretendida seja o quanto antes propiciada. Quanto ao mais, uma vez de posse das informações pleiteadas teremos plenas condições de esclarecer a todos. São as justificativas peço voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER HERNANDES RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>2019</u>
DATA: <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2020</u>
 ASSINATURA